



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

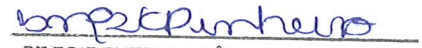
## INDICAÇÃO Nº 31/26

### EMENTA: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE LAZER NO BAIRRO NOVA CIDADE

Exma. Sra.  
Sonia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

**APROVADO**

Sala das Sessões 09/02/26

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a construção de um espaço de lazer no bairro Nova Cidade, preferencialmente uma quadra de grama sintética, a fim de atender à demanda da comunidade local.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Weley Rodrigues da Silva

- Eré -  
Vereador

Weley Rodrigues da  
ERÉ  
Vereador

**Justificação:** a presente indicação faz-se necessária, tendo em vista o crescimento contínuo do bairro mencionado e a ausência de área pública de lazer para crianças, jovens e demais moradores. Trata-se de uma demanda básica de convivência, esporte e bem-estar, cuja falta pode gerar prejuízos sociais à comunidade, sobretudo pela inexistência de local adequado para práticas recreativas e esportivas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

Ressalta-se que essa solicitação vem sendo reiteradamente apresentada ao Poder Executivo, por meio das Indicações nº 28/2022, nº 08/2023, nº 11/2024 e nº 19/2025, sem que, até o momento, tenha havido solução efetiva, o que evidencia a necessidade de providências concretas.

Destaca-se, ainda, que há recursos assegurados no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar da Deputada Federal Dra. Ione Maria, destinados justamente para viabilizar a melhoria. Contudo, apesar da existência de recurso e da repetição da demanda por anos consecutivos, os moradores ainda não foram contemplados, razão pela qual se reforça a necessidade de priorização da obra, com definição de cronograma e execução.

  
Weley Rodrigues da Silva  
VEREADOR